



Regulamento de Custas

Os custos de um procedimento compreendem a taxa de registro, a taxa de administração e os honorários do mediador regulados nos termos seguintes:

1. Taxa de registro

- 1.1. A taxa de registro é o valor a ser pago para que seja instaurado o procedimento;
- 1.2. A parte que pretender instaurar o procedimento deverá instruir seu requerimento com o comprovante de pagamento da taxa.

2. Taxa de administração

- 2.1. A taxa de administração é cobrada da parte que solicitou a instauração do procedimento, desde que não haja acordo quanto ao pagamento, previsto em termo específico. Essa taxa corresponde a todo o procedimento, independente do número de sessões realizadas e do resultado, devendo ser integralmente paga quando da solicitação de instauração do procedimento.

3. Honorários do Especialista

- 3.1. Os honorários do especialista são os valores repassados diretamente ao profissional que, escolhido pelas partes ou indicado pela câmara atuará no procedimento;
- 3.2. Antes do início do procedimento, cada parte depositará na Secretaria da câmara a importância correspondente aos honorários do(s) especialista(s).

4. Disposições Gerais

- 4.1. Cada sessão terá duração máxima de até 02 (duas) horas, salvo entendimentos em contrário entre o especialista e as partes;
- 4.2. Demais disposições concernentes à responsabilidade pelo pagamento dos custos e honorários, as partes poderão disciplinar no Termo de Mediação;
- 4.3. Todas as demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos procedimentos, tais como periciais, viagens dos especialistas, dentre outras, serão pagas pela parte que solicitou a diligência que originou a despesa, sendo que, na hipótese de diligência proposta pelos especialistas, serão rateadas entre as partes;
- 4.4. Se, no curso do procedimento, se verificar que o valor econômico de litígio informado pelas partes é inferior ao valor econômico real apurado com base nos elementos produzidos durante o procedimento, a Secretaria Geral da **Câmara** procederá à respectiva correção, devendo as partes, se for o caso, complementar o valor inicialmente depositado a título de taxa de registro, administração e honorários do(s) árbitro(s), no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento do comunicado que lhe(s) for feita.
- 4.5. Nos procedimentos cujo valor da causa seja indeterminado ou inestimável, a **Câmara** fixará o valor das Taxas de Registro e Administração e dos Honorários dos especialistas, levando em consideração a complexidade da matéria e outras circunstâncias que julgar pertinente;
- 4.6. **As empresas Associadas terão desconto de 20% nas taxas de registro e de administração, desde que estejam com todas as mensalidades rigorosamente em dias com a Associação Comercial;**



4.7. Os descontos não são acumulativos;

4.8. Os casos omissos ou situações particulares serão analisados pelo Conselho Diretor da **Câmara**, podendo inclusive ser concedido prazo suplementar para efetuar eventuais depósitos.

Tabela

| VALOR DA CAUSA | TAXA DE REGISTRO | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | HONORÁRIOS (hora técnica) |
|--------------------------------|------------------|-----------------------|---------------------------|
| Até 5.000,00 | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 | R\$ 80,00 |
| De R\$ 5.000,01 a 10.000,00 | R\$ 70,00 | R\$ 150,00 | R\$ 100,00 |
| De R\$ 10.000,01 a 15.000,00 | R\$ 90,00 | R\$ 200,00 | R\$ 120,00 |
| De R\$ 15.000,01 a 20.000,00 | R\$ 110,00 | R\$ 300,00 | R\$ 140,00 |
| De R\$ 20.000,01 a 25.000,00 | R\$ 130,00 | R\$ 450,00 | R\$ 160,00 |
| De R\$ 25.000,01 a 30.000,00 | R\$ 150,00 | R\$ 680,00 | R\$ 180,00 |
| De R\$ 30.000,01 a 35.000,00 | R\$ 170,00 | R\$ 810,00 | R\$ 200,00 |
| De R\$ 35.000,01 a 40.000,00 | R\$ 190,00 | R\$ 1.040,00 | R\$ 250,00 |
| De R\$ 40.000,01 a 45.000,00 | R\$ 210,00 | R\$ 1.170,00 | R\$ 250,00 |
| De R\$ 45.000,01 a 50.000,00 | R\$ 230,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 250,00 |
| De R\$ 50.000,01 a 55.000,00 | R\$ 250,00 | R\$ 1.430,00 | R\$ 300,00 |
| De R\$ 55.000,01 a 60.000,00 | R\$ 270,00 | R\$ 1.560,00 | R\$ 300,00 |
| De R\$ 60.000,01 a 65.000,00 | R\$ 290,00 | R\$ 1.690,00 | R\$ 300,00 |
| De R\$ 65.000,01 a 70.000,00 | R\$ 310,00 | R\$ 1.820,00 | R\$ 350,00 |
| De R\$ 70.000,01 a 75.000,00 | R\$ 330,00 | R\$ 1.950,00 | R\$ 350,00 |
| De R\$ 75.000,01 a 80.000,00 | R\$ 350,00 | R\$ 2.080,00 | R\$ 350,00 |
| De R\$ 80.000,01 a 85.000,00 | R\$ 370,00 | R\$ 2.210,00 | R\$ 350,00 |
| De R\$ 85.000,01 a 90.000,00 | R\$ 390,00 | R\$ 2.340,00 | R\$ 400,00 |
| De R\$ 90.000,01 a 95.000,00 | R\$ 410,00 | R\$ 2.470,00 | R\$ 400,00 |
| De R\$ 95.000,01 a 100.000,00 | R\$ 430,00 | R\$ 2.600,00 | R\$ 500,00 |
| De R\$ 100.000,01 a 150.000,00 | R\$ 450,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 500,00 |
| De R\$ 150.000,01 a 200.000,00 | R\$ 450,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 600,00 |
| De R\$ 200.000,01 a 250.000,00 | R\$ 450,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 600,00 |

Para os valores maiores que o estipulado em tabela deverá ser tratado com a diretoria da câmara